

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SEGURADA **MARLENE MAURER TEIXEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o cumprimento de determinação judicial proferida no processo n.º 0801125-55.2019.8.12.0046 determinando que o Município de Chapadão do Sul/MS proceda com a incorporação da parcela Sexta-Parte na remuneração da segurada, dando origem a decisão administrativa proferida pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando o pedido administrativo de revisão dos proventos de aposentadoria em razão da incorporação da parcela Sexta-Parte sob o protocolo n.º 9.656/2022 e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do IPMCS;

RESOLVE:

Art. 1º - REFIXAR os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida a segurada **MARLENE MAURER TEIXEIRA** através da Portaria 094/2015, levando em consideração a incorporação da parcela Sexta-Parte na remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2018, conforme determinado no processo judicial supracitado.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de agosto de 2022.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-

Mariza Schultz
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 975D-6250-CF9E-33C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 15/09/2022 13:35:03 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 15/09/2022 13:36:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/975D-6250-CF9E-33C8>